CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS–GO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereador GAÚCHO DO L'AQUA, CONVOCA os Senhores vereadores ANDREI BARBOSA e CRISTIANE DA CRUZ, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião dia 30 (trinta) do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00 h no gabinete do relator desta comissão, vereador ANDREI BARBOSA, onde serão analisados os seguintes projetos de lei, que tramitam nesta casa de leis.

PAUTA:

1 – Projeto de Lei Ordinária - PLO - PLO 197/2026 – "Institui a Política Municipal de Alfabetização de Caldas Novas - Programa "Caldas Novas Alfabetizada" e estabelece princípios, objetivos, diretrizes, público-alvo, agentes, mecanismos de implementação, avaliação e monitoramento, institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e o Programa Municipal de Bolsas de Valorização e Aperfeiçoamento Profissional, e dá outras providências".

2 - Projeto de Lei Ordinária - PLO 199/2026 – "Disciplina o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito no Município de Caldas Novas, e dá outras providências".

Vereador Gaúcho do L'aqua
Presidente

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00 h, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência do Vereador Gaúcho do L'aqua no gabinete do Vereador relator, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Andrei Barbosa – Relator da Comissão e Cristiane da Cruz – Membro da Comissão, e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições:

PAUTA:

1 – Projeto de Lei Ordinária - PLO - PLO 197/2026 – "Institui a Política Municipal de Alfabetização de Caldas Novas - Programa "Caldas Novas Alfabetizada" e estabelece princípios, objetivos, diretrizes, público-alvo, agentes, mecanismos de implementação, avaliação e monitoramento, institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e o Programa Municipal de Bolsas de Valorização e Aperfeiçoamento Profissional, e dá outras providências".

2 - Projeto de Lei Ordinária - PLO 199/2026 – "Disciplina o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito no Município de Caldas Novas, e dá outras providências".

Após análise da matéria, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos dos pareceres prolatados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ver. Gaúcho do L'aqua deu por encerrada a presente reunião.

Caldas Novas, 30 de setembro de 2026.

Gaúcho do L'Aqua
Presidente

Andrei Barbosa
Relator

Cristiane da Cruz
Membro